

DELIBERAÇÃO Nº 047/2019 – CEDCA/PR

Considerando a deliberação nº 087/2016 que designou membros da comissão de monitoramento e avaliação - CMA das Parcerias formalizadas entre a SEDS e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual.

Considerando as deliberações nº 063/2017, 086/2017, 031/2018, 07/2019 e 026/2019 que efetuaram a recomposição dos conselheiros da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA das parcerias celebradas pela SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual.

Considerando o afastamento da Conselheira Hermínia Regina Bugeste Marinho, integrante da Comissão de Monitoramento e Avaliação nº 026/2019, ocorrido em 14 de junho de 2019.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 13 e 14 de junho de 2019

DELIBEROU

Art. 1º Pela recomposição dos conselheiros para a comissão de monitoramento e avaliação - CMA, das parcerias celebradas pela SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros:

1. Antônio Carlos Dourado - conselheiro servidor da SEET/PR;
2. Jacqueline Alberge Ribas - conselheira servidora da SEET/PR;
3. Solimar de Gouveia – conselheira servidora da SEJUF/DEASE;
4. Rosineide Frez – conselheira servidora da SEED;
5. Regina de Cassia Bley – conselheira servidora da SEJUF/DEDIF;
6. Jessica Luiz Dinardi – conselheira servidora da SESA;
7. Emerson Luiz Peres – conselheiro servidor da SESA;
8. José Barreto de Macedo Júnior – conselheiro servidor da SESP;
9. Lucimeia Swiech – conselheira servidora da SESP;
10. Maria Leolina Couto Cunha - conselheira representante da sociedade civil – ACRIDAS;
11. Maria Tereza Chaves - conselheira representante da sociedade civil – APOFILAB;
12. Adriano Roberto dos Santos – conselheiro representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
13. Suzian Cristine Fidelix - conselheira representante da sociedade civil – Associação Antônio e Marcos Cavanis;
14. Dinari de Fátima Estrela Pereira - conselheira representante da sociedade civil - Instituto de Ação Social Renascer.
15. Thiago Alberto Aparecido - conselheiro representante da sociedade civil – APAE Santo Antônio da Platina
16. Renann Ferreira - conselheiro representante da sociedade civil – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
17. Alexandra Alves José - conselheira representante da sociedade civil – Instituto Leonardo Murialdo
18. Vera Lucia Barletta - conselheira representante da sociedade civil – Associação Fênix
19. Rodrigo Silva Bonfim - conselheiro representante da sociedade civil – Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro
20. Cristiane Parra Fernandes Amaral - conselheira representante da sociedade civil – Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos

21. Ires Damian Scuzziato - conselheira representante da sociedade civil – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS

22. Débora Cristina dos Reis Costa - conselheira representante da sociedade civil – Associação Paranaense de Cultura - APC

Art. 2º Compete à CMA, o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada entre a SEJUF e as OSCs, com recursos provenientes do FIA Estadual, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016.

Art. 3º Cada parceria formalizada contará com o monitoramento e avaliação realizado por 03 (três) dos integrantes indicados no art. 1º desta deliberação, sendo 02 (dois) conselheiros governamentais e 01 (um) conselheiro representante da sociedade civil;

Parágrafo único – Para definição de membros para monitoramento e avaliação das parcerias deverá ser aplicada a alternância entre os membros indicados no art. 1º desta deliberação.

Art.4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de junho de 2019.



Renann Ferreira
**Presidente Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**